



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Departamento de Fiscalização

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DEFISC – COREN -TO, FEVEREIRO DE 2021.

Nº	INDICADORES	TOTAL
01	Instituições planejadas:	37
02	Instituições fiscalizadas:	33
03	Instituições fiscalizadas na região metropolitana:	2
04	Instituições fiscalizadas no interior:	22
05	Municípios fiscalizados:	8
06	Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	19
07	Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	16
08	Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	26
09	Relatórios de fiscalização elaborados	9
10	Denúncias de fiscalização recebidas:	2
11	Denúncias de fiscalização apuradas:	1
12	Demandas de outros órgãos atendidas:	0
13	Palestras realizadas por fiscal:	0
14	Reuniões realizadas por fiscal:	11
15	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	9
16	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	243
17	Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):	36
18	E-mails/Ouvidoria respondidos pela fiscalização	20
19	Pareceres emitidos pelo DEFISC	0
20	Treinamento/capacitação para enfermeiros fiscais	0
21	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de certidões de responsabilidade técnica emitida:	15
22	Caso seja de responsabilidade do Defisc, apresentar quantitativo de Registro de Empresa Emitido	1
23	Processos de fiscalização autuados:	8



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Departamento de Fiscalização

24	Total de notificações emitidas:	12
25	Total de termos de diligência emitidos	0
26	Total de autos de infração lavrados	0
27	Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento (s) relacionado (s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:	12
28	Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação dos registros relativos a assistência de enfermagem:	9
29	Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem:	12
30	Número de notificações lavradas para Profissional (is) de enfermagem que não executa (m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas preconizadas:	7
31	Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:	2
32	Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:	2
33	Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0
34	Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:	0
35	Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:	2
36	Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0
37	Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados):	13
38	Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	0
39	Total de Ação Civil Pública:	0
40	Total de Interdição ética:	0
41	Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	0
42	Total de encaminhamento a outros órgãos:	0

Fonte: Banco de dados do Servidor do Coren-TO e CNEs.
Palmas, 10 de março de 2021.

Luciana Ferreira Marques da Silva
Coren-TO 60912-Enf
Coordenação Defisc